SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 07 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1535

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017, que "Dispõe de Processo Seletivo para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para os Cargos Temporários de Agente de Vigilância Patrimonial e Contador".

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à publicação do Edital nº 01/2017 de 31 de maio de 2017, que "Dispõe de Processo Seletivo para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para os Cargos Temporários de Agente de Vigilância Patrimonial e Contador", publicado em 01/06/2017, Edição nº 1531.

Onde se lê :

5.3 Agente de Vigilância Patrimonial
5.3.1 A prova objetiva (múltipla escolha) conterá 20 questões:

• 08 questões de Língua Portuguesa;
• 06 questões de Matemática;
• 04 questões de Conhecimentos Gerais; e

Leia-se:

5.3 Agente de Vigilância Patrimonial
5.3.1 A prova objetiva (múltipla escolha) conterá 20 questões:

• 08 questões de Língua Portuguesa;
• 08 questões de Matemática;
• 04 questões de Conhecimentos Gerais; e

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 06 de junho de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:9B1EEC19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 306/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - Designar os funcionários abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processos Seletivos do Município de Barra do Turvo/SP.

Presidente: MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES – RG. 46.771.374-1 SSP/SP;
Membro: CLAUDIO LEME FERREIRA – RG. 7.226.044-0 SSP/SP;
Membro: MONICA FERNANDA TEIXEIRA TESCH – RG. 41.350.725-7 SSP/SP;
Membro: VALDIRENE RAMALHO RAMOS – RG. 40.726.310-X SSP/SP;
Membro: IVAN DONIZETTI DO AMARAL – RG 1.757.441-8 SSP/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 302/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 06 de junho de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:34C9E866

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 310/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIANA APARECIDA SANCHES CAETANO, Presidente da Comissão do Processo de Sindicância 01/2017, que dispõe sobre a "***INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICANTE PARA APURAR RESPONSABILIDADES REFERENTES À PECÚNIA DO ANO DE 2016, LEVANTAMENTO DE ALVARÁ JUDICAL DOS AUTOS 0001275-53.2015.8.26.0294, POSSIBILIDADE DE LESÃO***

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AOS COFRES PÚBLICOS", no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito Municipal, por meio de portaria de n°301/2017:
RESOLVE

Art. 1°. Fica nomeado, o **Sr. Mayron Elias De Araujo Prestes,** portador da Cédula de Identidade RG: 46.771.374-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 390.997.408-24, para a partir desta data exercer o cargo de "SECRETÁRIO" desta comissão sindicante.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 06 de junho de 2017.

JULIANA APARECIDA SANCHES CAETANO
Presidente da Comissão do Processo de Sindicância 01/2017

Registrado e Publicado na Forma da Lei, na Presente Data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:01E03EB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 015-2017

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL (SRP)** 015/2017, processo nº.032/2017, do tipo **Menor Preço por Item,** tendo como objeto a Aquisição futura e de forma parcelada de Materiais de Construção em Geral, (Alvenaria, Elétrico, e Hidráulica), para diversas Secretarias da Administração Municipal, para as empresas: **ELIANE DE FATIMA OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 03.344.326/0001-24, pelo valor total dos itens de R$ 76.527,63 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta três centavos), **ANTUNES E SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ; 04.747.597/0001-93, pelo valor total dos itens ganhos de R$ 70.276,12 (setenta mil, duzentos e setenta e seis reais e doze centavos) e **LUIZ APARECIDO PADILHA FERNANDES-ME**, CNPJ: 38.992.327/0001-60, pelo valor total dos itens de R$ 77.867,68 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Barra do Turvo, 30 de Maio 2017.

DR JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:DC5A8F14

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 109/17

Designa Comissão de Avaliação de Bens Móveis, para efeito de alienação por leilão.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, abaixo nomeados, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis que a Prefeitura pretende alienar, por leilão:

- Edson José Nascimento - RG nº 19.421.509
- Luiz Antonio Fragnan - RG nº 12.311.137
- Valtier Aparecido Marques - RG nº 33.475.738-1

Art. 2º - Os bens móveis, objeto de avaliação para alienação via leilão, no estado em que se encontram, assim estão especificados:

1) VEÍCULO: COURIER, FORD, 1.6, BRANCA, Ano 05/05, Placa CPV 3484

2) VEÍCULO: MOTONIVELADORA, CATERPILLAR, 140 B, AMARELA

3) VEÍCULO: CAMINHÃO, FORD, F 12.000, BRANCO, Ano 1999, Placa CDZ 5957

4) SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS (MÓVEIS E FERRAGEM)

5) SUCATA DE INFORMÁTICA (ELETRÔNICOS)

Art. 3º - A Comissão terá por atribuição fazer levantamento de preços, junto ao setor especializado, de forma a poder emitir seu parecer, sobre os valores que deverão ser fixados para a pretendida alienação.

Art. 4º - As atribuições da Comissão serão exercidas graciosamente e consideradas como relevantes serviços prestados para a municipalidade.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 06 de junho de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5AB95B80

SECRETARIA
PORTARIA Nº 108/17

Admite e contrata candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, conforme Edital de Classificação, de 01 de julho de 2.016, Processo Seletivo esse homologado pelo Decreto nº 049/16, de 03 de agosto de 2.016. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para provimento por prazo determinado e em caráter temporário, pelo período de 05/06/2017 à 07/07/2017, do emprego público temporário de:

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I - EI

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIF.*
Andréia Cristina Pascuci de Russi	22.009.820	124.92800.53.0	1º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 05 de junho de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:386DD92D

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 719, DE 09 DE MAIO DE 2017

ADMITE SUELI GOMES DOS REIS, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 15 de maio de 2017, **SUELI GOMES DOS REIS,** portadora do RG nº 22.801.422-0, CPF nº 179.947.878-51, PIS/PASEP 12425438418, residente à Avenida Vereador Mario Marculongo, nº 392, Jordanésia, Cajamar/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 2823/2017 - PMI.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:27C3BE07

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 711, DE 09 DE MAIO DE 2017

ADMITE ANDREZA DE OLIVEIRA, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 15 de maio de 2017, **ANDREZA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 34.600.093-2, CPF nº 329.746.088-17, PIS/PASEP 126348552-32, residente à Rua Edgard Genezini, nº 200 – L.01 Q.E, Jardim Melle, Vinhedo/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 2823/2017 - PMI.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:19FD5B59

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 712, DE 09 DE MAIO DE 2017

ADMITE ELISÂNGELA CRISTINA BAPTISTÃO DE OLIVEIRA, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 15 de maio de 2017, **ELISÂNGELA CRISTINA BAPTISTÃO DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 40.813.156-1, CPF nº 301.583.528-90, PIS/PASEP 12877818243, residente à Avenida Mons. Venerando Nalini, nº 570, Jardim Itália, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 2823/2017 - PMI.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B114F167

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 713, DE 09 DE MAIO DE 2017

ADMITE MARILIA GABRIELE DE OLIVEIRA MORO, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 15 de maio de 2017, **MARILIA GABRIELE DE OLIVEIRA MORO,** portadora do RG nº 44.085.692-9, CPF nº 335.821.998-43, PIS/PASEP 12850416241, residente à Rua Padre Vicente Hirschle, nº 29, Jardim Martins Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 2823/2017 - PMI.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:CC329182

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 714, DE 09 DE MAIO DE 2017

ADMITE MARCIA MARIA SEVERIANO SOUZA, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 15 de maio de 2017, **MARCIA MARIA SEVERIANO SOUZA,** portadora do RG nº 22.708.868-2, CPF nº 150.452.948-06, PIS/PASEP 12293775749, residente à Rua Jurandir Guinther, nº 265, Cidade Nova, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 2823/2017 - PMI.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:6410E600

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 715, DE 09 DE MAIO DE 2017

ADMITE LINDONICE SOUSA DO NASCIMENTO DOS REIS, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 15 de maio de 2017, **LINDONICE SOUSA DO NASCIMENTO DOS REIS,** portadora do RG nº 18.168.413-5, CPF nº 119.274.118-82, PIS/PASEP 12278564961, residente à Rua Congo, nº 313, BL 01, AP 04, Jardim Bonfiglioli, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 2823/2017 - PMI.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F6A9A6BE

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 716, DE 09 DE MAIO DE 2017

ADMITE ELIEL GOMES SÁ, aprovado no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Língua Inglesa), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO** a partir de 15 de maio de 2017, **ELIEL GOMES SÁ,** portador do RG nº 40.948.235-3, CPF nº 222.792.098-02, PIS/PASEP 12691529187, residente à Avenida José Benassi, nº 1640, BL 1, AP 21, Parque Industrial, Jundiaí/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica II (Língua Inglesa), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 2823/2017 - PMI.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1AD9AF67

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 718, DE 09 DE MAIO DE 2017

ADMITE REGINA APARECIDA DE MENDONÇA MORA aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 15 de maio de 2017, **REGINA APARECIDA DE MENDONÇA MORA,** portadora do RG nº 24.130.726-0, CPF nº 119.075.748-67, PIS/PASEP 12325704566, residente à Avenida Francisco Nobre, nº 495, Casa 03, Jardim Carolina, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 2823/2017 - PMI.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3F643C00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 720, DE 09 DE MAIO DE 2017

ADMITE RENATA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 15 de maio de 2017, **RENATA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA,** portadora do RG nº 45.338.577-1, CPF nº 338.315.828-40, PIS/PASEP 13205110772, residente à Rua Rosa Maria Franco Amadi, nº 205, Ivoturucaia/ Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 2823/2017 - PMI.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E42FBD8B

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 721, DE 09 DE MAIO DE 2017

ADMITE MARIA DE DORES DE SOUSA LIMA aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 15 de maio de 2017, **MARIA DE DORES DE SOUSA LIMA,** portadora do RG nº 59.161.703-1, CPF nº 304.922.972-15, PIS/PASEP 12326252138, residente à Rua Vinte e Um de Março, nº 31, Casa 04, Centro/ Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 02/15, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 2823/2017 - PMI.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:2B790777

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 729, DE 09 DE MAIO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 107, de 18 de janeiro de 2017, que designou a funcionária, ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Sala de Monitoramento de Convênios e Captação de Recursos, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 01 de junho de 2017, os efeitos da portaria nº 107, de 18 de janeiro de 2017, que designou a funcionária, **ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS**, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Sala de Monitoramento de Convênios e Captação de Recursos, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Sala de Monitoramento de Convênios e Captação de Recursos, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:27354397

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 757, DE 23 DE MAIO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 308, de 13 de fevereiro de 2017, que designou o funcionário, WELBER FALCADE, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, junto a Unidade de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 01 de junho de 2017, os efeitos da portaria nº 308, de 13 de fevereiro de 2017, que designou o funcionário, **WELBER FALCADE**, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, junto a Unidade de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade, junto a Unidade de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:6FD1DF1E

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 730, DE 09 DE MAIO DE 2017

Designa a funcionária ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, na Divisão de Regularização Fundiária, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de junho de 2017, **ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS,** ocupante da função pública de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para exercer Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, na Regularização Fundiária, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, fazendo jus a remuneração CC 09 (nove), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B353D1A0

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 758, DE 23 DE MAIO DE 2017

Designa o funcionário WELBER FALCADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares II, na Assessoria da Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Turismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica **DESIGNADO** a partir de 01 de junho de 2017, **WELBER FALCADE,** RG nº 24.131.243-7 SSP/SP, ocupante da função pública de Agente de Infraestrutura - Motorista de Leve e Pesado, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Relações Parlamentares II, na Assessoria da Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Turismo, fazendo jus a remuneração CC 08 (oito), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:10B9728C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
CONVOCAÇÃO DE 2ª COLOCADA

A Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 602/2017, diante da inabilitação da licitante RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME, após ciência devida através de publicação e notificação, e transcorrido o prazo previsto para apresentações das razões e contrarrazões, em observância e obediência ao Princípio do Contraditório e Ampla Defesa, todos os licitantes permaneceram inertes.
Fica determinada nova data para realização de análise habilitatória e concessão de descontos dos itens que constam em aberto em decorrência da inabilitação acima.
Dia 27 de junho de 2017, às 10:00 horas, inicio da Sessão Pública.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (11) 4591-8441.

Itupeva/SP, em 05 de junho de 2017.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:CBE00A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, **através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 602/2017, torna público que após ciência dos licitantes e transcorrido o prazo previsto art. 109, inciso I, alínea C, da Lei Federal n° 8.666/93 sem qualquer interposição** em observância e obediência ao Princípio do Contraditório e Ampla Defesa, **fica declarado NULO o Pregão Presencial em epígrafe**, objetivando a *aquisição de gás de cozinha em botijão com 13 kg e cilindros com 45 kg para as unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, destinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*
Fica determinada nova data para realização do certame:
Dia 23 de junho de 2017, às 08:30 horas, abertura do certame.
O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. **LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Rua Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.**

MANOELA ANALE DA SILVA.
Pregoeira Responsável

Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (11) 4591-8441.

Itupeva/SP, em 05 de junho de 2017.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:9713E889

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/17 -
REPUBLICAÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 2017

ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, com fornecimento de materiais e mão obra, para atendimento a rede básica de saúde do município destinada a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 23 de junho de 2017 às 10:30 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Rua Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:4E8DE45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DESPACHO DECISÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/17

DESPACHO DECISÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/17 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, com fornecimento de materiais e mão obra, para atendimento a rede básica de saúde do município destinada à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
Processo Administrativo nº 889-8/2017
A Pregoeira Responsável juntamente com a Equipe de Apoio, juntamente com a análise da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;
Considerando os recursos tempestivos interpostos pelas licitantes Centro Mangueiras Diagnósticos Ltda EPP - Processo Administrativo n° 5911-5/2017 e Laboratórios Indaiatuba J.A. Ltda ME – Processo Administrativo nº 5912-3/2017, anexo aos autos originários.
RESOLVEMOS:
MANTER as inabilitações quanto às empresas Centro Mangueiras Diagnósticos Ltda EPP e Laboratórios Indaiatuba J.A. Ltda ME, tendo em vista que a cláusula editalícia 9.6.4. é enfática e clara nos termos "Comprovação de capital social subscrito, de 10% do valor estimado dos serviços, comprovado mediante certidão expedida ou contrato social registrado na Junta Comercial, do qual conste o capital social vigente".
Após análise do Edital e das alegações apresentadas pelas Recorrentes, tendo em vista que a exigência prevista no subitem supracitado encontra perfeito amparo legal, tanto que não foi objeto de questionamento pelas Recorrentes, as quais tentam modificar a decisão proferida na Sessão Pública, alegando de forma simplória e descabida que a Administração poderia ter-lhes conferido prazo para apresentação do documento exigido para fins de comprovação de qualificação econômico financeira, ao total arrepio do previsto pelo § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual claramente veda a inclusão de documento que deveria originalmente constar da proposta.
Observando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, ficam MANTIDAS AS INABILITAÇÕES das empresas Centro Mangueiras Diagnósticos Ltda EPP e Laboratórios Indaiatuba J.A. Ltda ME, do certame.
CONTRARRAZÕES:
Transcorrido o prazo estipulado no Item 12.2 do Edital, não houve apresentação de contrarrazões.

Publique- se.

Itupeva, 05 de junho de 2017.

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:43CC93CC

